



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Elaine Marrafon Cerqueira, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.347, de 17.5.2021, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

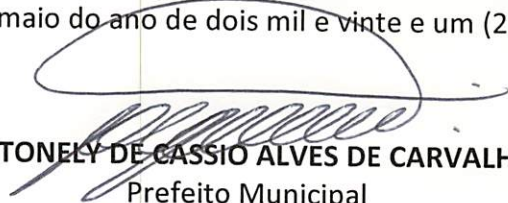
RESOLVE

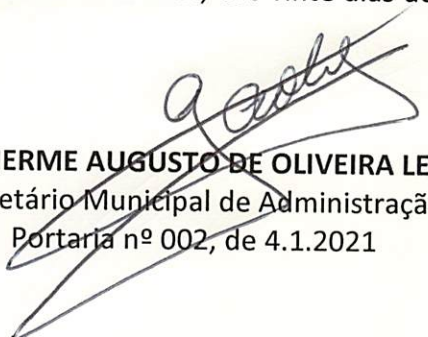
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal ELAINE MARRAFON CERQUEIRA, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.139.657-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.721.529-12, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, referente ao período aquisitivo de **2003/2008** a partir **20.5.2021** a **18.8.2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

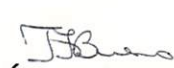
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1914 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Elaine Marrafon Cerqueira, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.347, de 17.5.2021, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal ELAINE MARRAFON CERQUEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, portadora da CI-RG nº 6.139.657-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.721.529-12, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 2003/2008 a partir 20.5.2021 a 18.8.2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.05.20 17:29:48 -03'00'